



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
No. 0510.01/2018-03

O Secretário de Turismo do Município de Cedro vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA DE RENOME NACIONAL CONSAGRADA PELA MÍDIA E OPINIÃO PÚBLICA “KÁTIA CILENE” DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA DE RENOME NACIONAL CONSAGRADA PELA MÍDIA E OPINIÃO PÚBLICA “KÁTIA CILENE” DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação.

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa **KÁTIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica através de diversos serviços prestados no âmbito nacional e por não haver nada que desabone sua conduta como também por ser a detentora de exclusividade através do contrato de



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 44
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

cessão por tempo indeterminado da cantora **Kátia Cilene**, conforme consta no contrato assinado em 09 de maio de 2018 acostado aos autos do processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado pela empresa acima referida foi de **R\$ 35.000,00 (sessenta mil reais)** por está compatível com a realidade mercadológica.

Cedro-CE, 08 de outubro de 2018.

Luiz Fernandes Diniz Junior
Luiz Fernandes Diniz Junior
Secretário de Turismo